

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
DE UNANIMIDADE

L.º 21 851/19


Antônio Fábio Gomes Araújo
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOTÃ - SE

Recebido no dia
21/05/19 às 14h


Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo

REQUERIMENTO DE Nº 019 DE/2019

Assunto: Relação de todos os veículos locados pelo Município de Japoatã.

Autor: MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO

Sr. Presidente, o Vereador que subscreve, requer nos termos do Art. 102 do Regimento interno e com base na Lei nº 12.527/2011, de acesso a informação que regulamenta o direito, previsto na constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e poderes, informações públicas por eles produzidas, dessa forma essa egrégia casa de leis requer do chefe do executivo Municipal o senhor José Magno da Silva que envie ao poder legislativo Municipal Relação de todos os veículos locados e a plotagem dos mesmo tendo como parâmetro o Art. 37 da CF/88 que especifica os princípios basilares da administração pública e, entre eles princípio da legalidade que baseia – se no Art. 5º da CF/88, que diz que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” pressuposto de que tudo o que não é proibido, é permitido por lei mas o administrador público deve fazer as coisas sob a regência da lei imposta, portanto só pode fazer o que a lei lhe autoriza, ele não pode se distanciar, dessa realidade, caso contrário será julgado de acordo com seus atos, dessa forma o administrador público, deve respeitar os seguintes princípios legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade e eficiência, portanto invocando ainda a lei complementar 131 de 27 de maio de 2009 que faz menção a transparência dos atos da administração pública como diz o ditado português, que a administração pública deve ser transparente como uma casa de vidro.

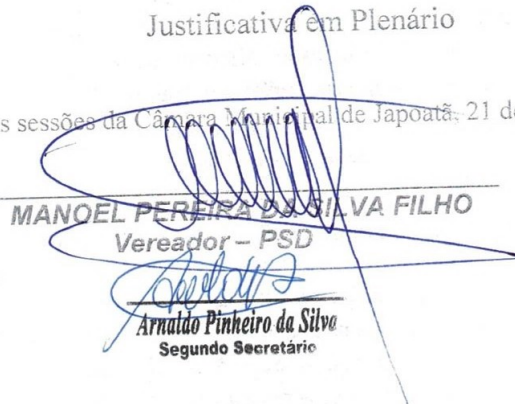
Justificativa

Justificativa em Plenário


José Luiz Vieira da Silva
Vereador


Roniclé Soares Oliveira
Vereador

Sala das sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 21 de maio de 2019.


MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Vereador - PSD


Arnaldo Pinheiro da Silva
Segundo Secretário


Milton Ramos Filho
Vereador


Rafael Almeida Ferreira
Vereador